



CONSELHO ADMINISTRATIVO FUNSERV

Mandato 2020/2024

Exercício 2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REFERÊNCIA MARÇO/2022 DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA-FUNSERV

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, realizou-se no prédio sede da FUNSERV, sítio à Rua Major João Lício, 265 – Centro – Sorocaba/SP, reunião ordinária do Conselho Administrativo da FUNSERV. Em atenção à convocação do Presidente do Conselho, bem como à Resolução FUNSERV nº 03/2022, que dispôs sobre o calendário das reuniões ordinárias do Conselho Administrativo para 2022, em primeira chamada às 18h00 e em segunda chamada às 18h15, deu-se início à reunião, onde deliberaram sobre o que segue:

SEÇÃO – I: FASE DE EXPEDIENTE (art. 17 da Lei Municipal nº 4169/1993): A) Verificação de quórum: iniciando a reunião, dada a ausência do Presidente do Conselho, Sr. Fábio Salun Silva, assumiu sua presidência “ad hoc” o conselheiro Sr. Carlos Eduardo Barbosa João, decano do Conselho. Ele passou a conduzir a pauta, após abertura oficial, verificação de quórum e saudação. Quórum verificado para dar início à reunião, o Sr. Edgar assumiu, como de praxe, as funções de secretário para a presente reunião.

SEÇÃO – II: FASE DA ORDEM DO DIA: (arts. 18 e seguintes da Lei Municipal nº 4169/1993).

ITEM 1 – APROVAÇÃO DO PARECER/ATA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS: O Sr. Edgar informou que, na manhã do dia 25/03/2022, via e-mail, foram enviadas, aos membros do Conselho Administrativo e Fiscal, as atas e o parecer do Comitê de Investimentos, decorrente da reunião realizada pelo referido Comitê em 22/03/2022. Em seguida, entendeu pertinente destacar alguns pontos tratados naquela reunião e que constam no material encaminhado. A respeito dos recursos da Previdência, informou que, ao final de Fevereiro/2022, o valor dos recursos aplicados totalizou R\$2.015.402.847,51. Deste valor, os recursos alocados em renda fixa totalizaram R\$1.235.608.879,70 o que representou 61,31% do total de recursos e, neste segmento, a rentabilidade foi de 0,97% no mês, com retorno de R\$11.841.577,30 no período. No segmento de renda variável, o montante acumulado ao final do mês foi de R\$632.182.165,17, o que representou 31,37% do total da carteira e, neste segmento, a rentabilidade foi de -1,14%, com retorno de -R\$7.263.385,89. Informou ainda que, no segmento de investimento no exterior, o saldo foi de R\$147.611.802,64, o que representou 7,32% do total de recursos e, neste segmento, a rentabilidade foi de -5,68% no mês, com retorno negativo de -R\$8.894.774,11. Em seguida, informou que a rentabilidade total da carteira foi de -0,21%, com retorno negativo de -R\$4.316.582,70e, com isto, ficou abaixo da meta de

rentabilidade para o mês, que foi de 1,38%. No acumulado do ano, a rentabilidade é de -0,67% frente à meta de 2,34%, destacando que a meta de rentabilidade para 2022 é IPCA + 4,95% a.a. Ressaltou que, conforme constou na ata e parecer do Comitê de Investimentos, o cenário econômico permaneceu bastante desafiador, agravado com o início da guerra entre Rússia e Ucrânia, fato que influenciou muito os fundos de investimento no exterior. Em seguida, o Sr. Edgar então apresentou as propostas do Comitê de Investimentos para aplicação dos recursos, da área de previdência, para o próximo mês: 1) Recursos novos das contribuições previdenciárias, R\$11.000.000,00 (onze milhões de reais), e; 2) Recursos da compensação previdenciária (COMPREV), em torno de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), a respeito destes recursos, o Comitê propôs que eles sejam aplicados em títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), especificamente NTN-B, e, enquanto não realizada a aquisição e liquidação da operação, os recursos serão mantidos no fundo BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP – CNPJ: 13.077.418/0001-49; 3) Propôs também o resgate dos seguintes fundos e migração dos recursos visando aquisição de títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), especificamente NTN-B: i. BB IDkA 2 Títulos Públicos FI Renda Fixa Previdenciário – CNPJ: 13.322.205/0001-35, Resgate total, aproximadamente R\$92.659.961,68 (noventa e dois milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos); ii. Caixa Brasil IDkA IPCA 2A Títulos Públicos FI Renda Fixa LP – CNPJ: 14.386.926/0001-71: R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais); iii. Caixa Brasil Gestão Estratégica FIC Renda Fixa – CNPJ: 23.215.097/0001-55: R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais); iv. Bradesco Alocação Dinâmica FIC Renda Fixa – CNPJ: 28.515.874/0001-09: resgate total, aproximadamente R\$20.425.082,81 (vinte milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, oitenta e dois reais e oitenta e um centavos), e; v. BB Alocação Ativa Retorno Total FIC Renda Fixa Previdenciário – CNPJ: 35.292.588/0001-89: R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), totalizando R\$ R\$203.033.246,45 (duzentos e três milhões, trinta e três mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). Enquanto não realizada a aquisição e liquidação da operação, os recursos serão mantidos no fundo BB Perfil FIC Renda Fixa Referenciado DI Previdenciário LP – CNPJ: 13.077.418/0001-49. No resgate dos fundos indicados, deverá ser observada uma rentabilidade acumulada de, pelo menos, 2% (dois por cento) das cotas a serem resgatadas. Na aplicação de títulos públicos, somente poderão ser adquiridos títulos com taxa de juros superiores a meta de rentabilidade (meta atuarial) de 4,95%, estabelecida para 2022 e, além disto, observar oportunidades de alocação compatíveis com aquelas indicadas no Estudo de ALM e os títulos que já integram a carteira, ou seja, com taxa de juros, ao menos, próximas daquelas que já foram adquiridas. Apresentou ainda, um quadro contendo a posição da carteira após as operações sugeridas, evidenciando a manutenção do enquadramento dentro do limite legal e o definido na Política de Investimentos para

2022. O Sr. José Antonio, diretor administrativo e financeiro da FUNSERV, ressaltou que as aplicações em títulos públicos têm buscado oportunidades de alocação com taxas acima da média histórica das metas atuariais e ressaltou que a taxa média da carteira de títulos públicos está acima de IPCA + 5,80%. O Sr. Carlos Eduardo comentou da importância da taxa média da carteira, inclusive, pelo fato de estar cerca de 0,95% acima da taxa de juros da meta atuarial para este ano. A Sra. Silvana comentou sobre a necessidade de capacitação de todos os membros do Conselho e a importância do atingimento da meta atuarial. Destacou o impacto deste fator sobre o déficit, pois quando não se atinge a meta, se amplia a distância temporal para equilíbrio do fundo financeiro. Comentou ainda sobre a necessidade de se buscar novas oportunidades de investimento, visando melhorar a rentabilidade da carteira. O Sr. José Antonio destacou a necessidade de avaliação criteriosa dos investimentos, principalmente, com a finalidade de evitar resgates que importem prejuízos, ou seja, resgatar um valor menor do que foi aplicado. O Sr. Carlos Eduardo ressaltou que é preciso ter cautela no acompanhamento dos investimentos, principalmente, em momentos de queda destes ativos, a fim de não vender na baixa, mas aguardar as melhores oportunidades. Em seguida, o Sr. José Antonio explicou que cada fundo de investimento possui um prazo de resgate e isto exige mais cuidado, principalmente, em momentos de maior volatilidade, influenciados por movimentos especulatórios. Em seguida, o presidente em exercício submeteu as propostas à votação, sendo aprovadas por unanimidade. Em seguida, o Sr. Edgar apresentou as informações referentes à carteira de investimentos da assistência à saúde. Informou que, ao final de Fevereiro/2022, o total de recursos que integravam a reserva financeira da assistência à saúde era de R\$ 13.553.429,59. Deste total, se encontra aplicado em renda fixa o valor de R\$11.050.692,31, o que representa 81,53% da carteira. Neste segmento, o retorno foi de R\$116.481,87, o que representou 0,98%. Em renda variável, o valor total alocado era de R\$2.502.737,28, o que representa 18,47% e, neste segmento, houve retorno de -R\$33.125,06 o que representou -1,31%. Dessa forma, o total de rendimento na carteira foi de R\$83.356,81, o que representou retorno de 0,33%, menor que a meta de rentabilidade estabelecida, o IPCA, que foi de 1,01%. Em seguida, apresentou a proposta encaminhada pelo Comitê de Investimentos, que consiste no resgate total dos fundos de renda variável, a saber: i. CAIXA BRASIL INDEXA IBOVESPA FI AÇÕES – CNPJ: 13.058.816/0001-18, no valor de R\$824.975,17, considerando a cota de 17/03/2022, e; ii. ITAÚ PRIVATE S&P500® BRL FIC MULTIMERCADO – CNPJ: 26.269.692/0001-61, no valor de R\$1.008.170,29, considerando a cota de 17/03/2022 e aplicação destes recursos no fundo BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP – CNPJ: 13.077.418/0001-49. Destacou ainda que a proposta do Comitê de Investimentos, aprovada na reunião de 26/10/2021, que consiste no resgate Total do fundo BB Retorno Total FIC Ações – CNPJ: 09.005.805/0001-00, e aplicação no fundo de fluxo de caixa BB Perfil FIC Renda Fixa Referenciado DI Previdenciário LP – CNPJ: 13.07.7.418/0001-49, aprovada pelo Conselho Administrativo da FUNSERV, ainda não

pode ser concretizada, visto que não obteve a rentabilidade mínima acumulada de 2% (dois por cento) para resgate. A migração proposta visa reduzir o risco da carteira de investimentos dos recursos da assistência à saúde, visto que a reserva financeira tem se reduzido em função da sua utilização para pagamento das despesas da assistência à saúde, pois as receitas arrecadadas não tem sido suficientes para cobrir as despesas mensais. Ademais, em função da elevação da taxa SELIC, o fundo atrelado ao DI, como é o caso do fundo indicado, poderá entregar melhor retorno com menor risco. Ressalta, no entanto, que para resgate dos três fundos de renda variável, deverá ser observada uma rentabilidade acumulada mínima de 2% (dois por cento), no intuito de não realizar prejuízo com o resgate. O presidente em exercício submeteu a proposta à votação, sendo aprovada por unanimidade.

ITEM 2 - ANÁLISE DAS CONTAS DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE: Em seguida, o Sr. José Antonio apresentou as informações de receitas e despesas da assistência à saúde, referentes ao mês de Fevereiro/2022. Esclareceu que, naquele mês, o total de receitas foi de R\$10.825.090,38 e, o total da despesa liquidada no mês foi de R\$12.486.421,48 e, assim, houve déficit, no mês de - R\$1.661.331,10. Destacou que a receita já considera o aumento concedido ao funcionalismo de 7,52%, no mês de Janeiro/2022. Ressaltou que o aumento na despesa decorre da utilização da rede, além do uso sazonal e que houve aumento no custo dos insumos da saúde e também decorre do aumento das infecções decorrente da variante ômicron da Covid-19. O Sr. Carlos Eduardo comentou que, com o resultado deficitário, fica ainda mais evidente a necessidade da contribuição sobre o 13º salário, visando dar maior equilíbrio às contas da assistência à saúde.

ITEM 3 – REAJUSTE DA REDE CREDENCIADA: O Sr. José Antonio, dando continuidade à pauta relativa à assistência à saúde, apresentou os percentuais de reajuste propostos à rede credenciada, a saber: consultas, psicologia, terapia ocupacional e fonoaudiologia reajuste será de 13% e os demais serviços terão reajuste de 4%, o que representará um aumento de 4,68% na despesa total da saúde. Esclareceu que, diferentemente de planos privados de assistência à saúde, a FUNSERV só consegue conceder reajuste, no máximo, na mesma proporção do reajuste concedido ao funcionalismo, visto que apenas nesta oportunidade é que ocorrem aumentos nas receitas das contribuições. Explicou que o custo hospitalar não baixou com o arrefecimento da pandemia e que a equipe da gestão de saúde, liderada pela Sra. Laíde e pelo Dr. Setembrino, tem se esforçado em estratégias de redução de custos, como no caso dos medicamentos oncológicos. Destacou a importância das funções das auditorias. A Sra. Silvana ressaltou a importância das auditorias, tanto nos hospitais, como a interna, que alcançam todas as contas. O Sr. José Antonio comentou que, além de fazer uma boa gestão financeira, buscando equilíbrio entre receitas e despesas, também há a preocupação com a qualidade do atendimento que é oferecido aos servidores e seus familiares. O conselheiro Luiz César comentou sobre o projeto de lei aprovado na Câmara, que prevê reposição inflacionária aos servidores públicos, com aumento de 10,06% e o impacto, positivo, deste aumento nas receitas da assistência à saúde.

4 - ANDAMENTO DOS PLS (REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA E TAXA DE ADMINISTRAÇÃO): O Sr. Carlos Eduardo passou a palavra a Sra. Silvana, presidente da FUNSERV, para comentar sobre o andamento dos projetos de lei aprovados na última reunião deste Conselho. A Sra. Silvana informou que os processos administrativos que tratam dos projetos de lei que versam sobre a reestruturação administrativa da FUNSERV, bem como regulamentação da taxa de administração foram encaminhados ao Poder Executivo, para os trâmites de praxe, e está acompanhando seu andamento. Ademais informou que, paralelamente, está sendo tratado, internamente, o processo do concurso público e dando prosseguimento em procedimentos que independem da aprovação do referido projeto de lei, de modo a adiantar os trabalhos. Informou que acompanhará o andamento dos projetos de lei, cientificando o Conselho.

ITEM 5 - COMITÊ GESTOR DA SAÚDE – BIÊNIO 2022/2024: A Sra. Silvana comentou sobre a necessidade de atualização do Comitê de Consultoria e Fiscalização da Assistência à Saúde dos Servidores, o qual possui mandato de dois anos. Informou que o referido Comitê deliberou e aprovou a recondução da Sra. Laíde, como gestora administrativa da saúde e do Dr. Setembrino, como supervisor técnico. Além disto, o referido Comitê está atualizando também sua composição para biênio 2022/2024, especialmente, em função da aposentadoria de alguns de seus membros. Em breve, devem ser publicados os atos pertinentes à composição deste Comitê. O Sr. José Antonio, diretor administrativo e financeiro da FUNSERV, pediu a palavra para comentar, também, na necessidade de adequação do Conselho Fiscal, pois o Sr. Joamar Bertolli Júnior, presidente do Conselho Fiscal, foi cedido à FUNSERV, para colaborar, principalmente, neste momento em que houve redução no quadro dos funcionários da entidade. O Sr. Marcos Trindade, membro do Conselho Fiscal, informou aos presentes que, nesta data (29/03/2022), ocorreu também reunião do Conselho Fiscal, oportunidade em que o Sr. Joamar Bertolli Júnior solicitou seu afastamento do referido Conselho, enquanto estiver exercendo suas funções na FUNSERV, a fim de evitar qualquer apontamento por parte dos órgãos de fiscalização e controle a respeito de incompatibilidade. O Sr. Marcos Trindade informou que a Sra. Sandra Galli foi indicada para a presidência do Conselho Fiscal e os membros suplentes serão convocados a assumirem a vaga de membro titular. O Sr. José Antonio informou que, assim que o Conselho Fiscal definir tal questão, deverá então publicar sua nova composição.

ITEM 6 – REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR: O Sr. José Antonio, que coordena o Grupo de Trabalho para implantação do Regime de Previdência Complementar no município, informou aos presentes que a minuta do Edital para seleção da entidade administradora de previdência complementar foi encaminhado à Prefeitura e está em tramitação. Destacou que o prazo concedido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, para contratação da entidade administradora é até 30/06/2022 e que acredita que o processo de seleção se finalizará a tempo. Ademais, informou que manterá os membros deste Conselho informados a respeito deste tema. Destacou que, neste primeiro momento, apenas servidores que vierem a ingressar no serviço público

municipal, após a contratação da entidade, passarão a contribuir, sobre a remuneração que excede ao teto do regime geral de previdência social, para a previdência complementar. Quanto aos servidores que tiveram ingressado no serviço, até então, entende pertinente que a futura administradora realize um estudo da massa de servidores que possuem remuneração acima do teto do regime geral e preste as informações pertinentes a cada caso. ITEM 7 - ASSUNTOS GERAIS: o Sr. Edgar, gestor dos recursos do RPPS, comentou que a Sra. Ana Paula, membro titular do Comitê de Investimentos, solicitou, na última reunião, realizada em 22/03/2022, seu desligamento do referido Comitê. Em função disto, passou à função de membro titular o Sr. Ronaldo Camilo Rosa Fontes, tendo sido publicação a Portaria nº 06/2022, em 25/03/2022, com a nova composição do referido Comitê. Em seguida, o Sr. Carlos Eduardo, presidente em exercício, abriu a palavra aos membros do Conselho, para assuntos gerais, não havendo manifestação. SEÇÃO III – ENCERRAMENTO: Após verificar que não existiam mais assuntos a serem tratados, o presidente deu encaminhamento ao encerramento da reunião, agradecendo a todos pela presença. Não havendo nada mais a tratar, encerraram-se os trabalhos às 20h10min, e para constar eu, Edgar Aparecido Ferreira da Silva, secretário designado, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada, e posteriormente publicada junto ao site da Funserv, ficando a próxima reunião designada para 27 de abril de 2022, conforme Resolução FUNSERV nº 03/2022.-----

Edgar Aparecido Ferreira da Silva
Secretário Designado

PRESENTES NA REUNIÃO:

Carlos Eduardo Barbosa João	Membro Titular
Cilsa Regina Guedes Silva	Membro Titular
Edgar Aparecido Ferreira da Silva	Membro Titular – Gestor dos Recursos do RPPS
Gêmima Maria Pires	Membro Titular
Jefferson Luis de Oliveira	Membro Titular
José Antonio de Oliveira Júnior	Membro Licenciado – Dir. Administrativo e Financeiro
Juliana Aparecida Ribeiro	Membro Titular
Luiz César Domingues Moraes Sobrinho	Membro Titular
Pedro de Oliveira Rosa	Membro Titular
Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto	Membro Titular – Presidente da FUNSERV
Wanderlene Aparecida Lopes Mariano	Membro Titular
José Marcos Trindade	Membro Titular do Conselho Fiscal